



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024**  
**PROCESSO Nº 673/2024**

**OBJETO:** Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDUARDO DALLA MARIA - ME	08.204.351/0001-26	Eduardo Dalla Maria		030.503.319-09	60	30 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A necessidade da Prefeitura Municipal e do Departamento de Esportes de Santo Antonio do Sudoeste em adquirir esparadrapos, spray de massagem, emplastro, entre outros produtos, para os seus atletas, está relacionada com a preocupação em garantir a saúde e o bem-estar dos esportistas durante as competições. Esses itens são comumente utilizados para prevenir lesões e tratar pequenos ferimentos que possam ocorrer durante as atividades esportivas. Por exemplo, o esparadrappo pode ser usado para fixar bandagens em articulações, enquanto o spray de massagem pode ajudar a aliviar a tensão muscular. Além disso, a utilização desses produtos pode contribuir para a melhoria do desempenho dos atletas, uma vez que um corpo saudável e livre de lesões é fundamental para um bom desempenho esportivo. Portanto, a aquisição desses materiais pelo departamento de esportes pode ser vista como uma medida preventiva e de apoio aos atletas, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e a representação do município em competições esportivas.</p>

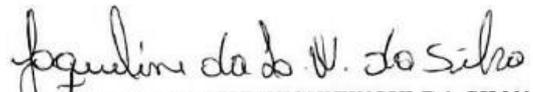
**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2180	06.005.27.813.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDUARDO DALLA MARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15/07/2024.

  
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA  
Agente de Contratação

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

  
RAQUEL VICINI FOQUESATTO - Membro